



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270  
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 254/2006**

**Altera o artigo 4º da Deliberação CONSEP nº 360/2003, que dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura, de graduação plena, em Letras com habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna: Inglês, com as respectivas Literaturas.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº CSL-513/06, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** O artigo 4º da Deliberação CONSEP nº 360/2003, que "Dispõe sobre a alteração do currículo pleno do curso de Licenciatura, de graduação plena, em Letras com habilitação em Português e Língua Estrangeira Moderna: Inglês com as respectivas Literaturas", passa a vigorar conforme segue:

**"Art. 4º** *O aluno deverá cumprir o Estágio Curricular Supervisionado I e II, in loco, sob supervisão de professores do Departamento de Pedagogia.*

**Parágrafo único.** *A organização funcional do Estágio será definida por regulamentos específicos apresentados pela Chefia do Departamento e aprovados pela Pró-reitoria de Graduação."*

**Art. 2º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, gradativamente, a partir da 1ª série do ano letivo de 2004.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 09 de novembro de 2006.

**MARIA LUCILA JUNQUEIRA BARBOSA**  
**REITORA**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 14 de novembro de 2006.

**Rosana Maria de Moura Pereira**  
**SECRETÁRIA**